



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.705

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 04 de abril de 2019
Publicação: sexta-feira, 05 de abril de 2019 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 31/2019 Prorroga o prazo de cumprimento das metas contidas no anexo do Ato da Presidência nº 12/2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais; CONSIDERANDO a instituição da premiação pela concessão de dias de folga e autorização da expansão do Projeto Digitaliza para todas as unidades do Estado da Paraíba através do Ato da Presidência nº 12, de 05 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO as instabilidades técnicas que ocorreram nos primeiros dias de funcionamento do projeto; resolve: **Art. 1º** – Prorrogar em 1 (um) mês o prazo de conclusão final das metas de cada uma das unidades judiciárias contidas no Anexo do Ato da Presidência nº 12/2019. **Art. 2º**– Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2019. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032/2019 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art.31 do Regimento Interno e, Considerando que as atuais ações de segurança institucional não possuem metodologia definida de atuação, sendo, em sua grande maioria, de caráter reativo; Considerando a necessidade de se adotar, com base em critérios objetivos e de sistematização de rotinas, uma política de análise de riscos de segurança no âmbito do Poder Judiciário; Considerando os dados obtidos com a implementação, em caráter experimental, de um Guia para Análise de Riscos de Segurança nos Fóruns Criminal e Cível da Capital, bem ainda Tribunal de Justiça e Anexo Administrativo; Considerando a aprovação, pela Comissão de Permanente de Segurança do TJPB, de Manual para Análise de Riscos de Segurança, RESOLVE: Art.1º - Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Manual de Análise de Riscos de Segurança, como ferramenta de gestão. Art.2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 18 de MARÇO de 2019. DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

ERRATA – Portaria Gapre nº 659/2019 – Onde se lê: 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Leia-se: 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (Publicada no DJE do dia 02.04.2019)

PORTARIA GAPRE Nº 687/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo das férias individuais do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, na forma do art. 1º da Resolução nº 33/2012 c/c o art. 15, da Resolução nº 24/2011, ambas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme consta no Processo Administrativo Nº 2019.203.845; Considerando os artigos 1º e 7º, § 1º, da Resolução nº 13, de 06 de setembro de 2010, bem como decisão do Egrégio Tribunal Pleno em sessão plenária administrativa realizada no dia 03/04/2019; RESOLVE: Art. 1º Convocar, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor TERCIO CHAVES DE MOURA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Câmara Especializada Criminal, no período de 02 maio a 01 de junho de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 03 de abril de 2019. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 688/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo das férias individuais do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO ALVES DA SILVA, na forma do art. 1º da Resolução nº 33/2012 c/c o art. 15, da Resolução nº 24/

2011, ambas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme consta no Processo Administrativo Nº 2018.218.699; Considerando os artigos 1º e 7º, § 1º, da Resolução nº 13, de 06 de setembro de 2010, bem como decisão do Egrégio Tribunal Pleno em sessão plenária administrativa realizada no dia 03/04/2019; RESOLVE: Art. 1º Convocar, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Segunda Seção Especializada Cível e a Quarta Câmara Especializada Cível, no período de 20 de junho a 20 de julho de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 03 de abril de 2019. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 689/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo das férias individuais do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, na forma do art. 1º da Resolução nº 33/2012 c/c o art. 15, da Resolução nº 24/2011, ambas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme consta no Processo Administrativo Nº 2019.203.773; Considerando os artigos 1º e 7º, § 1º, da Resolução nº 13, de 06 de setembro de 2010, bem como decisão do Egrégio Tribunal Pleno em sessão plenária administrativa realizada no dia 03/04/2019; RESOLVE: Art. 1º Convocar, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Primeira Seção Especializada Cível e a Segunda Câmara Especializada Cível, no período de 02 maio a 01 de junho de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 03 de abril de 2019. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 690/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, RESOLVE: Art. 1 - designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Senhor Doutor SÉRGIO MOURA MARTINS, Juiz de Direito da Vara de Sucessões da Comarca da Capital, para, no dia 04.04.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 03 de abril de 2019 Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente .

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018218168 - ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES URBANOS. - Vistos. - Trata-se de procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº 003/2019, cujo o objeto é a contratação, através de SRP, de empresa especializada na prestação de serviço de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos, quais sejam: desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas, bem como o uso de larvicidas nos espelhos d'água dos prédios pertencentes a este Poder Judiciário Estadual, conforme as quantidades e especificações constantes no TR (fls.97/103) e proposta readequada de fls.358/362. - Em harmonia com o parecer do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, com fulcro no art.38, inciso VII e no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, bem como, com arrimo no art.4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, em favor da Empresa: - **HN SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME**, CNPJ nº 05.875.209/0001-12, no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



duzentos reais), para o Lote 01, e de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), para o lote 02. - Publique-se. - João Pessoa, 25 de Março de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

VISTOS. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370.896-9 - Em harmonia com o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, arremado no art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Cláusula Quinta do Contrato nº 025/2016, autorizo a formalização de Termo Aditivo ao contrato em referência, para prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado com a empresa CLARO S.A, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 16.06.2019 à 16.06.2020, nos mesmos termos ora vigentes. - À Gerência de contratação para coletar a assinatura no instrumento e providenciar a publicação do respectivo extrato no Diário da Justiça. - Cumpra-se. - João Pessoa/PB, 04 de abril de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.192.559 – Vistos. - Adotando as razões esposadas no parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, autorizo a formalização de Convênio entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e a BANCO PAN S.A, a fim de possibilitar o fornecimento de Cartão de Crédito aos servidores do Tribunal, com reserva de margem consignável em folha de pagamento. - À Gerência de Contratação para coletar a assinatura no instrumento e providenciar a publicação de seu extrato do Diário da Justiça. - João Pessoa/PB 04 de ABRIL de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.026.077 - ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, JANTAR E LANCHE), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, AOS SERVIDORES E MAGISTRADOS QUE COMPÕEM OS TRIBUNAIS DO JÚRI DAS COMARCAS DE JOÃO PESSOA, CABEDELO, SANTA RITA, BAYEUX E CAMPINA GRANDE. - Vistos. - Trata-se de Pregão Presencial, tombado sob o nº 02/2019 (Registro de Preços), objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições (almoço, jantar e lanche), incluindo refrigerante, conforme especificações constantes do Termo de Referência. - Em harmonia com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda com arrimo nos arts. 38, inc. VII, 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 002/2019 para registro de preços, cujos lotes foram adjudicados às seguintes Empresas: JOSÉ RONYELLY A. SILVA – ME com o valor total de R\$ 5.731,00 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais), para o lote 1; R\$ 19.020,96 (dezenove mil, vinte reais e noventa e seis centavos), para o lote 2 e R\$ 71.534,00 (setenta e um mil e quinhentos e trinta e quatro reais), para o lote 4; N F INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 120.890,70 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos), para o lote 3 e VACILENE DA S. PEREIRA RESTAURANTE EIRELI-ME com o valor total de R\$ 45.024,00 (quarenta e cinco mil e vinte e quatro reais), para o lote 5. - Publique-se. - João Pessoa, 04 de ABRIL de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017137380 - ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 (REGISTRO DE PREÇOS) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE DESIGN GRÁFICOS DESTINADOS A DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO TJPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. - Vistos. - Trata-se de Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 001/2019 (Registro de Preços), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de licenças de softwares de design gráficos destinados a Diretoria de Comunicação Institucional do TJPB, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. - Em harmonia com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda com arrimo nos arts. 38, inc. VII, 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 001/2019 para registro de preços, cujos lotes foram adjudicados às seguintes Empresas: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA com o valor de R\$ 74.294,50 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para o lote 1 (item 1) e MAPDATA TEC. INFORMÁTICA E COM. LTDA com o valor de R\$ 2.305,00 (dois mil e trezentos e cinco reais), para o lote 2 (item 2). - Publique-se. - João Pessoa, 04 de ABRIL de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018171699 – Vistos. - Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo, autorizo a formalização de Termo de Cessão de Uso com a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, objetivando a transferência da posse direta dos equipamentos de informática caracterizados no documento de fls.242/245. - À Assessoria jurídico-administrativa para elaboração do Contrato e seu respectivo extrato. - Em seguida, à Gerência de Contratação para coleta de assinatura do instrumento e publicação do respectivo extrato. - Cumpra-se. - João Pessoa, 04 de ABRIL de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU	
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:	
GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA e SANTA RITA ABRIL/2019	
Dias	PLANTÃO CÍVEL PLANTÃO CRIMINAL Comarca/Vara Comarca/Vara
09/04/2019	4º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL 2º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL
GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ. ABRIL/2019	
Dias	Comarca/Vara
09/04/2019	PILAR
GRUPO – 3 - AROIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO ABRIL/2019	
Dias	Comarca/Vara
09/04/2019	BOQUEIRÃO
GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ. ABRIL/2019	
Dias	Comarca/Vara
09/04/2019	SUMÉ
GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO ABRIL/2019	
Dias	Comarca/Vara
09/04/2019	1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA
GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA ABRIL/2019	
Dias	Comarca/Vara
09/04/2019	2ª VARA MISTA DE PATOS
GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA. ABRIL/2019	
Dias	Comarca/Vara
09/04/2019	3ª VARA MISTA DE SOUSA
GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRIPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA. ABRIL/2019	
Dias	Comarca/Vara
09/04/2019	ARARA
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de abril de 2019. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.	

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU					
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça dos dias 06 a 08 de abril de 2019, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:					
DIA	DESEMBARGADOR				
06/04	FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO				
07/04	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES				
08/04	JOSÉ RICARDO PORTO				
SERVIDORES					
DIA	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
06/04	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena	José Pablo da Costa Ramos e José Carlos Novaes da Fonseca	Kizzy de Brito Aires Honório e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	José Fábio de Alencar Rodrigues	Joel Gomes da Silva e Francisco de Assis de Lima Araújo
07/04	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena	Gustavo Barbosa de Brito Pereira e José Carlos Novaes da Fonseca	Kizzy de Brito Aires Honório e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	José Fábio de Alencar Rodrigues	Geraldo Fonseca de Sousa e Geraldo Gomes de Oliveira Filho
08/04	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena	Robson de Lima Cananéa e José Carlos Novaes da Fonseca	Kizzy de Brito Aires Honório e Marcos Flávio Nóbrega de Paiva	José Fábio de Alencar Rodrigues	Gilmar Araújo de Figueiredo
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de abril de 2019. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU					
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)					
TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439					

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA</p>	<p>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Assessora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues</p>
	<p>DIÁRIO DA JUSTIÇA Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio</p>
	<p>Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR” Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio) site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br</p>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.038.369 - ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 (REGISTRO DE PREÇOS) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL A4 PARA RESSUPRIMENTO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DESTE PODER JUDICIÁRIO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. - Vistos. - Trata-se de Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 005/2019 (Registro de Preços), objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de papel A4, através de Sistema de Registro de Preço, conforme especificações constantes do Termo de Referência. - Em harmonia com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda com arrimo nos arts. 38, inc. VII, 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 005/2019 para registro de preços, cujos lotes foram adjudicados às seguintes Empresas: SOCIEDADE MOV SUPRIMENTOS LTDA no valor de R\$ 554.558,40(Quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para o lote 01 e D&P COM. E DISTRIBUIÇÃO DE MAT. LTDA no valor de R\$ 79.840,00(Setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) para o lote 02. - Publique-se. - João Pessoa, 04 de ABRIL de 2019. - DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

AVISO Nº 67/2019. O DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria do Estado abaixo declinado, constante no respectivo Processo Administrativo, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa o seguinte: **A inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento abaixo declinados:** Processo n.º 0000157-22.2019.815.1001 – Papéis n.º A3491915, A3491912 e A3491935 (CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MUCURIBE/CE).

AVISO Nº 68/2019. O DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação dirigida a este Órgão pela Corregedoria do Estado abaixo declinado, constante no respectivo Processo Administrativo, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa o seguinte: **A inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento abaixo declinados:** Processo n.º 0000258-59.2019.8.15.1001 – Papel n.º A2997270 (OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO N OTARIAL DE ITUTINGA DA COMARCA DE ITUMIRIM/MG), Papéis n.º A4466501 e A4466503 (CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERVENÇÃO E TUTELAS DA COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/MG), Papel n.º A3428065 (CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI/MG), Papel n.º A1919290 (CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MATEUS LEME/MG), Papéis n.º A2651205, A3945162, A3945140, A3945079, A3945072, A3945122, A3945117, A3945067, A3945094, A3945111, A3945112, A3945106 e A3944492 (Serviço do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG), e dos papéis n.º A2874654, A2874655, A2874656, A2874657, A4292714, A4292719, A4292888, A4292969 e A4293030 (2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG).



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA: Portaria DIGEP Nº 41/2014, publicada no Diário da Justiça do dia 09 de julho de 2014. **ONDE SE LÊ:** Cristiane da Nóbrega Costa – período aquisitivo 2012/2013, **LEIA-SE:** Cristiane da Nóbrega Costa – período aquisitivo 2013/2014.

ERRATA: Portaria DIGEP Nº 10/2015, publicada no Diário da Justiça do dia 11 de fevereiro de 2015. **ONDE SE LÊ:** Cristiane da Nóbrega Costa – período aquisitivo 2013/2014, **LEIA-SE:** Cristiane da Nóbrega Costa – período aquisitivo 2014/2015.

ERRATA: Portaria DIGEP Nº 22/2016, publicada no Diário da Justiça do dia 08 de abril de 2016. **ONDE SE LÊ:** Cristiane da Nóbrega Costa – período aquisitivo 2014/2015, **LEIA-SE:** Cristiane da Nóbrega Costa – período aquisitivo 2015/2016.

ERRATA: Portaria DIGEP Nº 67/2017, publicada no Diário da Justiça do dia 09 de junho de 2017. **ONDE SE LÊ:** Cristiane da Nóbrega Costa – período aquisitivo 2015/2016, **LEIA-SE:** Cristiane da Nóbrega Costa – período aquisitivo 2016/2017.

ERRATA: Portaria DIGEP Nº 125/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 27 de novembro de 2018. **ONDE SE LÊ:** Cristiane da Nóbrega Costa – período aquisitivo 2016/2017, **LEIA-SE:** Cristiane da Nóbrega Costa – período aquisitivo 2017/2018.

PORTARIA DIGEP Nº 61, DE 01 DE ABRIL DE 2019. O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça da Paraíba, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2019044869, **RESOLVE:** Designar MARIA CELIETE INOCÊNCIO DA SILVA, ora a disposição deste Poder, para prestar serviços junto a Diretoria de Fórum da Comarca de Areia. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 01 de abril de 2019. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** – Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DIGEP Nº 63/2019 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, resolve designar os servidores a seguir, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, lotados, respectivamente, no Banco de Recursos Humanos das Comarcas de João Pessoa e Santa Rita, ora ocupando cargo em comissão e



ATO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30, de 04 de abril de 2019. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de acrescentar classes para tramitação de processos e recursos em meio eletrônico nos órgãos colegiados do Tribunal de Justiça da Paraíba, em consonância com os ditames da Resolução 185 do Conselho Nacional de Justiça, resolve: Art. 1º. Determinar que a partir de 13/05/2019, os processos e recursos das classes a seguir discriminadas, tramitem exclusivamente por meio do Processo Judicial Eletrônico - PJE, nos órgãos colegiados deste Tribunal em suas respectivas competências:

CÓDIGO	CLASSE PROCESSUAL
47	Ação Rescisória
413	Agravo em Execução Penal
202	Agravo de Instrumento
198	Apelação Cível
1728	Apelação/Remessa Necessária
1178	Arguição de Inconstitucionalidade
216	Arguição de Inconstitucionalidade
258	Carta de Ordem Cível
335	Carta de Ordem Criminal
261	Carta Precatória Cível
355	Carta Precatória Criminal
221	Conflito de Competência
10970	Conflito de Competência Infância e Juventude
325	Conflito de Jurisdição
419	Correição Parcial Criminal
156	Cumprimento de sentença
12078	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
157	Cumprimento Provisório de Decisão
10981	Cumprimento Provisório de Sentença
1296	Declaratória de Constitucionalidade
432	Dasaforamento de Julgamento
95	Direta de Inconstitucionalidade
988	Dissídio Coletivo de Greve
170	Embargos à Adjudicação
171	Embargos à Arrematação
172	Embargos à Execução
1114	Execução Contra a Fazenda Pública
1269	Habeas Corpus – Cível
307	Habeas Corpus – Criminal
110	Habeas Data
1297	Intervenção em Município
152	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
118	Mandado de Injunção
120	Mandado de Segurança
119	Mandado de Segurança Coletivo
1710	Mandado de Segurança Criminal
1691	Mandado de Segurança Infância e Juventude
12357	Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação
7	Procedimento Comum Cível
12375	Reclamação
426	Recurso em Sentido Estrito
199	Remessa Necessária Cível
46	Restauração de Autos
11555	Suspensão de Liminar e de Sentença
11556	Suspensão de Segurança Cível
12085	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
12087	Incidente de Assunção de Competência
323	Exceção de Impedimento (criminal)
318	Exceção de Suspeição (criminal)
12080	Incidente de Impedimento Cível

Art. 2º. É opcional a tramitação dos feitos previstos no artigo anterior até 12/05/2019, exceto quanto as classes referidas na Resolução nº 59/2012, do Tribunal Pleno e do Ato da Presidência nº 50/2015. Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba. Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Luzivando Pessoa Pinto	2019.065.750	Juiz de Direito	São Mamede	20/03/2019	Em substituição
Maria Gorete Dantas Abrantes	2019.065.024	Chefe da Seção de Adoção	Lucena	25/03/2019	Elaborar estudo psicossocial e relatório
Gustavo Camacho Meira de Sousa	2019.061.242	Juiz de Direito	Araçagi	07, 12 e 13/03/2019	Em substituição
Agílio Tomaz Marques	2019.065.602	Juiz de Direito	São Bento	26 a 27/03/2019	Em substituição
Maria do Socorro dos Santos F. Cabra	2019.065.635	Oficial de Justiça	São Bento	25 a 26/03/2019	Exercer atividades inerentes ao cargo
Jamilla Samara Farias de Lima	2019.065.717	Técnica Judiciário	São João do Rio do Peixe	20, 21 e 27/03/2019	Participar do mutirão de audiências de conciliação
Igo José Gonçalves Freire de Sá	2019.065.627	Oficial de Justiça	São Bento	26 a 27/03/2019	Exercer atividades inerentes ao cargo
Sônia Maria Moura de Abreu	2019.064.361	Técnica Judiciário	Sousa	01/04/2019	Receber certificação digital
Maria Mayara de Lima Raulim Ramos	2019.064.909	Analista Judiciária	Lucena	25/03/2019	Realizar estudo psicossocial
Aline Cristina Vieira da Cunha	2019.064.950	Analista Judiciária	Itapororoca/Mamanguape	01/03/2019	Realizar visita para estudo interdisciplinar
Rossini Amorim Bastos	2019.065.993	Juiz de Direito	São Mamede	01, 13, 15, 22, 27 e 29/03/2019	Em substituição
Suzana Fernandes Santos	2019.064.370	Chefe de Cartório	Sousa	01/04/2019	Receber certificação digital
Andressa Lígia Bezerra Guimarães	2019.064.827	Analista Judiciária	Sapé	21/03/2019	Realizar estudo psicossocial
Maria Mayara de Lima Raulim Ramos	2019.064.798	Analista Judiciária	Sobrado/Sapé	21/03/2019	Realizar estudo psicossocial
Letícia Carla dos Santos Melo Hampel	2019.064.878	Analista Judiciária	Lucena	25/03/2019	Realizar estudo interdisciplinar
José Humberto de Morais Pereira	2019.065.805	Requisitado	São Mamede	28/03/2019	Conduzir servidor da DITEC
Gutemberg Ramos Barbosa Junior	2019.066.118	Requisitado	João Pessoa	28/03/2019	Conduzir magistrada
Jesiel Rodrigues da Rocha	2019.061.648	Técnico Judiciário	Pirpirituba	18/03/2019	Participar de mutirão de audiências
José Milton Barros de Araújo	2019.066.302	Juiz de Direito	Taperoá	07, 11, 14, 18, 21, 25 e 28/03/2019	Em substituição
José Edgar de Souza	2019.066.572	Requisitado	Pombal	28 a 29/03/2019	Transportar guias de execução penal
Natan Figueiredo Oliveira	2019.066.628	Juiz de Direito	Paulista	12, 26 e 29/03/2019	Em substituição
Thomaz Fernandes Rocha	2019.064.984	Analista Judiciária	Itapororoca/Mamanguape	01/03/2019	Realizar visita para estudo interdisciplinar
José Humberto de Morais Pereira	2019.065.792	Requisitado	Juazeirinho	29/03/2019	Conduzir servidor da DITEC